



End: Praça Josino de Brito, 272 - Centro CNPJ: 25.647.918/0001-58

Fone: (35) 3853-1483 E-mail: previcam.camposgerais@yahoo.com.br

Site: <http://www.previcam.mg.gov.br>

CEP 37160-000 - CAMPOS GERAIS - MG

PORTARIA N° 001/2024

"Dispõe sobre Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária ao servidor Sr. José Reinaldo Amaral".

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Campos Gerais-PREVICAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 173, inciso X, da Lei Municipal n° 2.924 de 06 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art 1º- Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **JOSÉ REINALDO AMARAL**, CPF n° 780.982.626-34, ocupante do cargo de Oficial de Serviço - Pedreiro, na Prefeitura Municipal de Campos Gerais(MG), com base no Art. 3° da EC 47/05.

Parágrafo Único: O valor dos proventos será de forma integral (última remuneração do cargo efetivo) e terá como forma de reajuste a paridade com a remuneração do servidor ativo.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Gerais(MG), 01 de janeiro de 2024.


Rosemar Aparecida Flávio Ramos
Diretora Presidente

Publicado no Quadro de Avisos do PREVICAM e da Prefeitura Municipal de Campos Gerais/MG e será mantida exposta pelo período de 15 (quinze) dias.

Campos Gerais, 01/01/24


Assinatura do Servidor Responsável